MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG Ba Ap Log
BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO
Batalhão Marechal Dutra

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
Órgão: Batalhão Central de Manutenção e Suprimento	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Companhia de Manutenção	
Responsável pela Demanda: Victor Leonardo Rodrigues da Cruz	**Identidade:** 0128255072
E-mail: cosmbcm1944@gmail.com	**Telefone:** (21) 98650-4610

1. Objeto da Contratação:

O objeto do presente processo é a aquisição de material para a confecção de armários.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de viabilizar a confecção de armário destinado a atender às demandas de armazenamento e organização de materiais e documentos, contribuindo para a melhoria das condições de organização, funcionalidade e aproveitamento dos espaços físicos da Organização Militar, conforme detalhado a seguir:

Organização e armazenamento:

Disponibilização de espaço adequado: A confecção do armário permitirá melhorar as condições de armazenamento e organização dos materiais, proporcionando maior praticidade e eficiência na utilização dos espaços disponíveis.

Melhor aproveitamento do espaço físico: A confecção de um móvel adequado às necessidades da Organização Militar possibilitará melhor utilização do ambiente, atendendo às particularidades do local de instalação.

Conservação e funcionalidade:

Adequação às necessidades: A aquisição dos materiais permitirá a confecção de um armário dimensionado de acordo com as necessidades específicas da Organização Militar.

Durabilidade e preservação: A utilização de materiais apropriados contribuirá para a resistência, durabilidade e conservação do mobiliário, reduzindo a necessidade de substituições em curto prazo.

2.2. Objetivos da Contratação:

O objetivo desta contratação é a aquisição de materiais necessários à confecção de armário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades de organização, armazenamento e melhor aproveitamento dos espaços físicos da Organização Militar, proporcionando melhores condições de acondicionamento e conservação dos materiais e contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas.

3. Quantidade de material/serviço a ser contratado(a):

Conforme em anexo a esse DFD.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação dos serviços.

Final do mês de novembro de 2026.

5. Grau de prioridade da compra

( ) Baixo ( ) Médio (x)Alto

6. Relação entre a compra e o PCA/PGC 2026

Não consta no PCA de 2026 por ser um item Emergencial

7. Estimativa de gastos com base em anos anteriores

Não há contratações anteriores de mesma natureza.

8. Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS)

Nos termos do Artigo 5º da lei 14.133/2021, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos princípios das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação deverá seguir os critérios e diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e pelas resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

9. Indicação dos membros do Setor Responsável:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante presidente da Equipe de Contratação / Responsável pelo Planejamento da Contratação	**VICTOR LEONARDO** RODRIGUES DA CRUZ – 2° Ten	0128255072	

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Rio de Janeiro - RJ, 16 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ
Data: 17/11/2026 12:51:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ – **2° Ten**
Responsável pela Contratação

11. Despacho do Ordenador de despesas

11.1 Aprovo a presente demanda e autorizo os trâmites necessários para a execução do processo licitatório/ contratação.

Rio de Janeiro - RJ, 16 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE ARAUJO FOWLER
Data: 17/11/2026 13:47:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS HENRIQUE ARAUJO FOWLER – Cap
Fiscal Administrativo do BCMS

WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES:81231377372

Assinado digitalmente por WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES:81231377372
ND: C=BR, CN=WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES:81231377372, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.17 14:47:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

WANDERCLEIDSON DA SILVA RODRIGUES – Cel

Ordenador de Despesas do BCMS